



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2016

Aprova, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, as Contas do Poder Executivo do Município de Viradouro, referente ao exercício de 2013.

Eu, Fabiana Lourenço da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

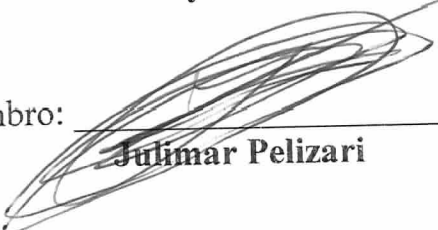
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Viradouro, referentes ao exercício de 2013, exceção aos autos pendentes de apreciação pelo Tribunal.

Artigo 2º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 08 de abril de 2016.

Presidente: 
Erney Antonio de Paula

Membro: 
Julimar Pelizari

Membro: _____
José Gibran

Processo nº 130/16
Protocolado em fls. 11
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
08 de 04 de 2016


SECRETARIA
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

JUSTIFICATIVA

A Comissão efetuou a leitura e análise de todo o processo de contas do exercício de 2013 e observou que as contas apresentadas pelo Município de Viradouro, referentes ao exercício de 2013, receberam parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com recomendações pelo Tribunal, em decisão da 2ª Câmara, na sessão de 25.08.2015.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, órgão constitucionalmente investido da função de efetuar o controle e fiscalização das Contas do Município, através de sua 2ª. Câmara, constituída dos Conselheiros: Sidney Estanislau Beraldo, relator, e Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman; emitiu seu douto Parecer, em decisão unânime e em observância as normas técnicas, legais e jurídicas, favorável à aprovação das Contas do Município de Viradouro.

Analisando os autos a comissão observou que o parecer do Egrégio Tribunal de Contas está revestido de plena fundamentação e requer a aprovação por parte desta Câmara Municipal.

Assim sendo, esta Comissão apresentou parecer favorável ao parecer final do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, referente às contas do Executivo do Município de Viradouro/SP, exercício de 2013 e apresenta na forma regimental o presente projeto de decreto legislativo para votação em plenário.

Presidente: _____

Erney Antonio de Paula

Membro: _____

Julimar Pelizari

Membro: _____

José Gibran